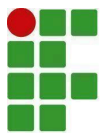


**EDITAL – N° 02/DEPE/CJ/2026**

**CÂMPUS JOINVILLE**

**CHAMADA PÚBLICA**  
**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITOR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**EXECUÇÃO: 25 MAIO À 08 DE JULHO DE 2026**



**EDITAL Nº 02/DEPE/CJ/2026**  
**CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS**  
**MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE**

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maurício Martins Taques, e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professor Charles Sóstenes Assunção, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução Nº 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção Interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

**1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:**

Quadro 1: Calendário do edital nº 02/DEPE/CJ/2025

<b>Lançamento do Edital</b>	<b>14/05/2026</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>14/05 - 17/05/2026 (até as 23:59)</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>18/05/2025</b>
<b>Período de entrevistas</b>	<b>19/05 - 20/05/2026</b>
<b>Divulgação dos resultados preliminar</b>	<b>21/05/2026</b>
<b>Prazo para envio de recurso</b>	<b>Até às 18 horas do dia 22 de maio de 2026 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: <a href="mailto:depe.jle@ifsc.edu.br">depe.jle@ifsc.edu.br</a>)</b>
<b>Divulgação do resultados final</b>	<b>23/05/2026</b>
<b>Prazo para entrega do Termo de Compromisso</b>	<b>24/05/2026</b>
<b>Período de atividade da monitoria</b>	<b>25/05/2026 - 08/07/2026</b>

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A monitoria de pares consiste em uma atividade acadêmica desenvolvida entre estudantes, por meio de estratégias pedagógicas individualizadas que contribuam para o desenvolvimento educacional, social e relacional dos discentes vinculados ao Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE). Esta seleção destina-se

aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus Joinville. A atuação do/a monitor/a não se restringe à realização de tarefas ou resolução de exercícios, mas envolve processos de construção compartilhada do conhecimento, considerando as singularidades e necessidades dos estudantes acompanhados.

**2.2** A monitoria de pares tem como objetivo ampliar as condições de equidade, permanência e êxito educacional dos estudantes com deficiência, por meio de ações de apoio pedagógico e colaboração entre estudantes, visando:

- promover a participação de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados em ações voltadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas.
- oferecer apoio individualizado nos componentes curriculares de Matemática, Física, Circuitos e Eletrônica Digital;
- fortalecer relações de cooperação, solidariedade e troca de saberes entre os estudantes.

### 3. DAS VAGAS

É destinada **1 (UMA)** vaga para aluno/a **monitor/a** do curso regular (curso técnico integrado em Eletroeletrônica) do IFSC Câmpus Joinville para atuar **de 25 de maio a 08 de julho de 2026**.

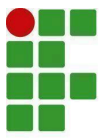
**Tabela 1:** Vaga disponível para alunos do CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROELETRÔNICA ou ENGENHARIA ELÉTRICA (**01 vaga**).

Nº	Para o(s) curso(s)	Unidades Curriculares	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
1	NAE/AEE	Matemática I e II Física I e II Circuitos I e II Eletrônica Digital I	1	Yara R. de la Iglesia	Vespertino	Ter sido aprovado nas UC e demonstrar sensibilidade, escuta e respeito às singularidades dos estudantes acompanhados.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Participar de formação de estudantes monitores
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;



- Cumprir os horários preestabelecidos de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários estabelecidos;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria;
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado);

É **VEDADO** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

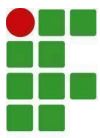
## 5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **14 de maio a 17 de maio de 2026** exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/559916?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando:**

- a. Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- b. Entrevista com o professor orientador da monitoria.
- c. Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:
- d. Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- e. Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;



- f. Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- g. Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- h. Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- i. Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

A divulgação dos resultados finais da seleção será realizada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia **23 de maio 2026**, através do [site](#) do campus, devendo o candidato aprovado enviar à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE ([depe.jle@ifsc.edu.br](mailto:depe.jle@ifsc.edu.br)) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia **24 de maio de 2026** ([Anexo V, da Resolução nº 03/2017/Colegiado](#)).

## 6. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em **25 de maio** com término em **08 de julho de 2026**. O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino. O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

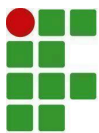
## 7. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado pelo docente da Educação Especial. O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

## 8. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício, **após o envio ao DEPE**



(depe.jle@ifsc.edu.br) dos relatórios mensais e do relatório final (em formato digital), um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

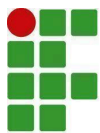
## **9. REMUNERAÇÃO**

Os monitores receberão **02 (duas) parcelas de R\$300,00 (trezentos reais)** pagas em junho e julho de 2026 por **10 horas semanais a serem executadas de forma presencial**, cumpridas entre os dias **25/05/2026** ao dia **08/07/2026**.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 08 de julho de 2026.



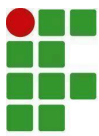
**ANEXO I - Ficha de Acompanhamento do Aluno Monitor**

<b>1. Identificação do Projeto:</b>			
Mês/Ano:		Data de entrega:	
Coordenador:			
Nome do Bolsista:			
Campus:			
Programa:	<input type="checkbox"/> MONITORIA (Edital Interno)		<input type="checkbox"/> Outro

<b>2. Acompanhamento de atividades do bolsista</b>							
Dia	Horário		Rubrica do bolsista	Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim			Início	Fim	
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				-	-	-	-

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Professor Orientador

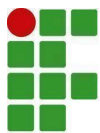


**ANEXO II - Acompanhamento da Monitoria no Mês/Ano \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

Nº	Data/Hora	Nome do Aluno atendido	Assinatura	Turma
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Joinville, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno (a) monitor (a)



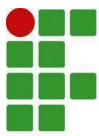
**ANEXO III - Principais Temas/Dúvidas Tratadas na Monitoria no Mês/Ano \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

Nº	TEMA/DÚVIDA	Frequência
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Joinville, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)





---

---

---

**IV - AUTOAVALIAÇÃO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**V - BIBLIOGRAFIA UTILIZADA**

---

---

---

---

---

---

---

---

**VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

---

---

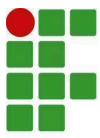
---

---

---

---

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

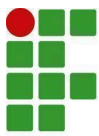
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---

Assinatura do Monitor

---

Assinatura do Professor



**ANEXO V - Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Monitores de Ensino**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/CÂMPUS JOINVILLE: Com sede na Rua Pavão, nº 1377 – Bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89.220-618, por meio do Chefe do Departamento de Ensino, e o(a) aluno(a):

<b>Aluno(a):</b>		<b>Matrícula nº:</b>
<b>Data nascimento:</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>e-mail:</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta:</b>

Comprometem-se ao seguinte:

Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina de \_\_\_\_\_  
a sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_ lotado no(a)  
Departamento/Área \_\_\_\_\_ no período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Aluno(a) Monitor(a)**

\_\_\_\_\_  
**Professor(a) Responsável**

Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.